



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Prof" Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 19/2023

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 46.179.941/0001-35, denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor JOSÉ APARECIDO FERNANDES, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a SOS PETS PROTETORA DOS ANIMAIS, inscrita no CNPJ sob nº 21.139.000/0001-47, com sede na Travessa Sorocabana nº 40, Centro, nesta Cidade de Assis/SP, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela sua Presidente Senhora BRUNA DA SILVA BELLÉ, brasileira, portadora do RG nº 47.128.533-X e do CPF/MF nº 372.545.038-25, residente e domiciliada na Rua Leonor nº 567, Assis/SP,

Considerando o Requerimento datado de 10 de novembro de 2023 e o plano de trabalho encaminhado conjuntamente, por meio do qual a Organização da Sociedade Civil, solicita a formalização de aditamento ao Termo de Fomento nº 19/2023, para fins de alteração na Forma de Execução das Atividades e de Cumprimento das Metas, contidos no Plano de Trabalho,

Considerando o Parecer do Gestor e o Parecer Jurídico, ambos datados de 13 de novembro de 2023, nos quais manifestam favoravelmente à solicitação de aditamento,

Resolvem celebrar o **2º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 19/2023**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.119, de 15 de junho de 2022, na Lei Orçamentária Anual nº 7.268, de 20 de dezembro de 2022, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 09/2023/DA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o Item VIII - Forma de Execução das Atividades e de Cumprimento das Metas, do Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Fomento nº 19/2023, que passará a vigorar na forma do Anexo que segue incluso a este Termo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 19/2023.



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal “Profª Judith de Oliveira Garcez”
Secretaria Municipal de Governo e Administração

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 14 de novembro de 2023.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal de Assis
CPF nº 004.959.018-90

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

BRUNA DA SILVA BELLÉ
Presidente
CPF nº 372.545.038-25

Testemunhas:

1) Qavero
Nome: Quile C. C. Cardoso
CPF: 260.944.258-04

2) Walt Gattioli
Nome: Wise Ap. S. Gattioli
CPF: 021.721.548.30



PLANO DE TRABALHO 2023

I – DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Entidade: SOS PETS Protetora dos Animais de Assis/SP.
CNPJ: 21.139.000/0001-47.
Endereço: Travessa Sorocabana, 40 – Centro – Assis/SP – CEP 19.800-019
Telefone de Contato: (18) 99785-3792.
E-mail: sospetsassis@gmail.com.
Responsável Legal: Bruna da Silva Bellé.
Dados Bancários: Banco do Brasil
Agência: 223-2 - Conta Corrente: 60731-2
Data da Fundação: 18/09/2014
Utilidade Pública Municipal: Lei 6.240/2016
Utilidade Pública Estadual: não possui

II - DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: Bruna da Silva Bellé Data de Nascimento: 23/02/1991
CPF: 372.545.038-25 RG: 47.128.533-x Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço residencial: Rua Leonor, número 567, VI. Fabiano / Assis - SP.
Telefone: (18) 99785-3792
E-mail: bruna.belle1991@gmail.com
Período do mandato: Agosto de 2023 a Agosto de 2026.

III - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

NOME DO PROJETO: Proteção em Ação

a) OBJETO:

O objeto da presente parceria organizada neste Plano de Trabalho é o custeio e manutenção das atividades desenvolvidas pela entidade, ampliando assim a capacidade de proteção animal no município de Assis a partir de ações que visam prevenção de abandonos, negligência e maus tratos, assim como, a viabilização de assistência a animais em situações de agravamento de saúde como aquelas vítimas doenças, agressões ou acidentes. Para tal, serão executadas ações de castração de animais previamente cadastrados e monitorados pela SOS Pets como, também, serão disponibilizados atendimentos de saúde para casos graves de animais abandonados ou de família de baixa renda.

b) VIGÊNCIA:

O objeto do presente Plano de Trabalho terá vigência a partir da assinatura deste, até 31/12/2023 e a prestação de contas ocorrerá até 31/01/2024.

VI- DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA

A ONG SOS Pets Protetora dos Animais de Assis foi fundada no ano de 2014 como o objetivo de trabalhar em prol da proteção animal, em especial daqueles animais



que são vítimas de abandono e/ou maus tratos ou que são cuidados por famílias de baixa renda e se encontram com algum tipo de sofrimento ou privação de necessidades básicas.

São objetivos específicos da SOS Pets: promover castração de animais abandonados; estimular a adoção de animais abandonados; contribuir para recolocação de animais em lares em regime de adoção responsável, com processos de acompanhamento na fase de adaptação; apoiar e participar de eventos relacionados a animais no município de Assis; auxiliar os animais desamparados, proporcionando alimentação e o amparo necessário incluindo auxílio em questões de saúde; esclarecer e educar a população quanto à posse responsável e esterilização dos animais; estimular o aperfeiçoamento e o cumprimento da legislação que instrumentalize a consecução das presentes finalidades desta entidade.

A parceria entre esta entidade e o poder público se apresenta com grande importância para a continuidade e bom funcionamento do trabalho da SOS Pets em prol da causa da proteção animal e em busca de uma cidade sem casos de abandono e maus tratos contra animais, possibilitados a partir de um maior controle populacional de cães e gatos, do controle de zoonoses, da conscientização da população e do atendimento de animais em sofrimento, sendo que estas ações são objeto do presente projeto/plano de trabalho.

Público Alvo

Cães e Gatos, filhotes e adultos, vítimas de abandono, maus tratos, negligência, restritos de acesso a socorro e/ou de famílias de baixa renda.

a) DIAGNÓSTICO

A partir do histórico de atuação da SOS Pets e dos registros efetuados diante das solicitações de ajuda por pessoas da comunidade assisense, assim como, a partir dos registros de casos de resgate de animais, vítimas de abandono, negligência e maus tratados, efetuados membros e voluntárias da SOS Pets e, também, a partir do visível crescimento da população de animais que vivem na rua e de animais que necessitam de auxílio para questões de saúde, comprehende-se que é de fundamental importância efetuar plano de prevenção destas situações e devida atuação para evitar os agravamentos desta. Se comprehende que a castração, visando o controle populacional, é a melhor forma de prevenção de situações de abandono e maus tratos, assim como, o movimentos de adoção responsável. Da mesma forma, é importante atentar e dar devido suporte para animais que perambulam pelas ruas do município em



situação de sofrimento por estarem acometidos por doenças ou por ser vítima de agressões e atropelamentos, situações estas que são muito freqüentes nos pedidos de ajuda direcionados para a ONG SOS Pets tornando-se uma frente de trabalho da mesma. Esta é também, uma questão de saúde pública visto que muitas doenças que acometem animais de rua podem afetar os Seres Humanos e, sem o devido atendimento, ficam suscetíveis a contagiar outros animais. São exemplos de casos que chegam como demanda de auxílio em saúde: animais (cães e gatos) filhotes e adultos acometidos por herliquiose, piometra, rinotraqueite, tumor venéreo transmissível, tumor de mama, sarna, cinomose, parvovirose, verminoses, assim como, animais atropelados, espancados, envenenados entre outros.

Contudo, para este trabalho ser possível, a SOS Pets necessita arrecadar recursos para viabilizá-lo. Atualmente os recursos, são efetuados a partir de contribuições individuais da comunidade assisense e a partir de campanhas e eventos de arrecadação de recursos. Estes recursos não são regulares ou garantidos o que gera uma dificuldade de atuação e concretização dos objetivos da SOS Pets o que restringe o alcance deste trabalho gerando listas de espera para castração e dificuldades financeiras.

V– DESCRIÇÃO DAS METAS E DAS ATIVIDADES





METAS

| Etapa | Fase | METAS | |
|-------|------|----------------------------------|---|
| | | Atividades a serem desenvolvidas | |
| 1 | 1 | 1. | Efetuar o cadastramento de animais monitorados pela ONG SOS Pets de Assis. |
| 1 | 2 | 2. | Realizar cotação de preços e contratação de clínica veterinária prestadora de serviços, visando qualidade e melhor preço. |
| 2 | 1 | 3. | Realizar a castração de ao menos 150 animais entre cães e gatos devidamente cadastrados na SOS Pets Protetora dos animais. |
| | | 4. | Viabilizar o atendimento/auxílio em saúde de ao menos 50 animais com variados graus de gravidade a partir de garantir o acesso a assistência veterinária, exames e procedimentos necessários para cada caso. |
| | | 5. | Fornecer o apoio medicamentoso para os animais castrados pela SOS Pets, assim como, para os casos atendidos em questões de saúde e se encontrem em situação de rua, que estejam abrigados em lares temporários ou que sejam de famílias de baixa renda. |
| 3 | 1 | 1. | Realizar ao menos três feiras de adoção responsável em variados pontos da cidade. |
| | | 2. | Ministrar ao menos três ações de conscientização em espaços públicos ou junto à mídia local. |

VI– PREVISÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Os recursos financeiros oriundos da Prefeitura Municipal de Assis serão no valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), repassados em quatro parcelas conforme especificado abaixo:



| CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO | |
|-----------------------------------|------------------|
| Município de Assis – 2023 | |
| Abril | 16.250,00 |
| Maio | 16.250,00 |
| Junho | 16.250,00 |
| Julho | 16.250,00 |
| Valor Total do Repasse R\$ | 65.000,00 |

VIII – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A entidade irá executar as atividades e as metas prescritas neste Plano de Trabalho, utilizando toda sua capacidade instalada, cumprindo com as normas de segurança e de acessibilidade, de acordo com a forma de execução descrita abaixo:

| Ação | Fase | Especificação | Valor (R\$) |
|-------------|---|---|--------------------|
| 1 | Material de consumo | Compra de medicações pós cirúrgicas e para tratamento. | R\$ 1.000,00 |
| 3 | Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (nota fiscal) | Assessoria contábil | R\$ 1.200,00 |
| 4 | Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (nota fiscal) | Contratação de prestação de serviços de atendimento de saúde para animais abandonados ou de família de baixa renda acompanhados pela SOS Pets, por clínica do município de Assis. | R\$ 36.030,00 |
| 5 | Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (nota fiscal) | Contratação de prestação de serviços de castração para animais cadastrados e monitorados pela ONG SOS PETS, por clínica do município de Assis. | R\$ 26.770,00 |

IX - PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

| Repasse anual (R\$) | Descrição das Despesas (R\$) | | | | |
|--------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------|----------------------------|--|--|
| | Município de Assis | Despesas com pessoal | Material de consumo | Serviços de Terceiros Pessoa Física | Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica |
| 65.000,00 | 00,00 | 1.000,00 | 00,00 | 64.000,00 | |

X - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

A aferição do cumprimento das metas será efetuada através da avaliação dos registros de todas as atividades da entidade e posterior avaliação da equipe de trabalho, sendo que todos os casos de animais que são atendidos pela SOS Pets são registrados em Relatórios Individuais através de modelos padronizados de relatórios para casos de castração, casos de adoção responsável e prestação de auxílio em saúde. As demais ações educativas e de conscientização, os eventos e outras atividades da SOS Pets serão registradas em Livro de Memórias e todas as





ações serão avaliadas no mês de dezembro de 2023 gerando um relatório final das atividades e posterior prestação de contas aos órgãos competentes.

XI - PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será realizada pela entidade e entregue na Prefeitura de Assis até o dia 31 de janeiro de 2024.

Assis, 10 de novembro de 2023.

Bruna da Silva Bellé
Presidente
CPF 372.545.038-25

| Nome | CPF | Salário | Função | Valor |
|----------------------|----------------|--------------|------------|--------------|
| BRUNA DA SILVA BELLÉ | 372.545.038-25 | R\$ 1.000,00 | Presidente | R\$ 1.000,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |

Assinatura a seguir consta que a organização SOS PETS - XI é responsável pelas ações de proteção animal realizadas na comunidade de Assis.

Assinatura a seguir consta que a organização SOS PETS - XI é responsável pelas ações de proteção animal realizadas na comunidade de Assis.